



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Aviso, 5

Em 10 de junho de 2024.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2024**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; e considerando o disposto no processo nº 02070.018368/2023-21, resolve:

Art. 1º Convidar a sociedade para participar da Consulta Pública relativa ao Edital de Licitação para a permissão para prestação de serviços de hospedagem, comercialização de alimentos e comercialização de itens de conveniência e souvenir no Parque Nacional de Sete Cidades.

Art. 2º As contribuições eletrônicas poderão ser realizadas no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.office.com/r/mjWq8wvyPf>.

Art. 3º O edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2024-1>.

Art. 4º As sugestões recebidas dentro do prazo estipulado no art. 2º serão devidamente analisadas e consideradas na formulação da versão final do instrumento convocatório.

**MAURO OLIVEIRA PIRES**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 11/06/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18876963** e o código CRC **09C9819D**.

---